1 - IDENTIFICAÇÃO

O Semi-Internato Nª Sra. da Assunção é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 500877408, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à educação pré-escolar e CATL.

O centro regional obriga-se a comparticipar o Semi-Internato Nª Sra. da Assunção nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Governo Provincial e é opinião que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa á data de 31 de dezembro de 2018.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do SEMI foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 13 de Março
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo SEMI, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos

diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou

da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos ” ou “Outros gastos”.

Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: créditos a receber, outros ativos correntes, empréstimos concedidos, fornecedores, outros passivos correntes e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos

mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são mensurados ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade dos outros ativos correntes é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses),

altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outros ativos ou passivos.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da

obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.

- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

4 - Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2018				31-12-2017			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	391	1.925	2.116	199	391	1.500	1.501	391
Depósitos à ordem	144.566	1.047.858	785.378	407.046	121.484	947.220	924.138	144.566
Outros depósitos bancários	300.000	- 40.000	100.000	160.000	200.000	100.000		300.000
Total de caixa e depósitos bancários	444.957	1.009.782	887.494	567.245	321.875	1.048.720	925.639	444.957
dos quais: depósitos bancários no exterior								

5 - Ativos fixos tangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2018						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial		1 856 230	101 487	26 951	144 286	22 304	**2 151 257**
Depreciações acumuladas iniciais	-	455 655	93 820	6 738	138 120	18 158	712 490
Perdas por imparidade acumuladas iniciais							
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	455 655	93 820	6 738	138 120	18 158	**712 491**
Quantia líquida escriturada inicial	-	1 400 575	7 667	20 213	6 166	4 146	**1 438 767**
Movimentos do período	-						
Total das adições	-		16 861				
Aquisições em 1ª mão	-		16 861				
Alienação Viatura							
Total das diminuições	-	(39 647)	(4 802)	(6 738)	(3 369)	(194)	**(54 751)**
Depreciações	-	39 647	4 802	6 738	3 369	194	
Quantia líquida escriturada final	-	1 360 928	19 725	13 475	2 797	3 952	**1 400 877**
Quantia bruta escriturada final	-	1 856 230	118 348	26 951	144 286	22 304	**2 168 118**
Depreciações acumuladas finais	-	495 302	98 622	13 476	141 489	18 352	767 242
Perdas por imparidade acumuladas finais	-						-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	495 302	98 622	13 476	141 489	18 352	**767 242**

Ativos fixos tangíveis	31-12-2017						
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial		1 856 230	101 487	20 372	135 897	22 304	**2 136 289**
Depreciações acumuladas iniciais	-	416 008	92 271	20 372	133 241	16 217	678 108
Perdas por imparidade acumuladas iniciais		-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	416 008	92 271	20 372	133 241	16 217	**678 108**
Quantia líquida escriturada inicial	-	1 440 222	9 216	-	2 656	6 087	**1 458 182**
Movimentos do período	-						-
Total das adições	-			26 951	8 389		35 339
Aquisições em 1ª mão	-			26 951	8 389		35 339
Alienação Viatura				(20 372)			
Total das diminuições	-	(39 647)	(1 549)	(6 738)	(4 879)	(1 941)	**(54 754)**
Depreciações	-	39 647	1 549	6 738	4 879	1 941	54 754
Quantia líquida escriturada final	-	1 440 222	9 216	20 213	2 656	6 087	**1 438 767**
Quantia bruta escriturada final	-	1 856 230	101 487	26 951	144 286	22 304	2 151 257
Depreciações acumuladas finais	-	455 655	93 820	6 738	138 120	18 158	712 490
Perdas por imparidade acumuladas finais	-						**-**
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	455 655	93 820	6 738	138 120	18 158	**712 490**

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5
Outros ativos fixos tangíveis	4

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 54.750,79€, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

6 - Ativos fixos intangíveis

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017, os movimentos ocorridos nos ativos fixos intangíveis foram os seguintes:

Ativos intangíveis	31-12-2018								
	Total								
	Bens do domínio público	Goodwill	projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-		4 785
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Quantia líquida escriturada inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentos do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-		-	-	-	-	-
Aquisições através de concentrações de atividade	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	-	-		-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-		-	-	-		-
Outras transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia bruta escriturada final	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-		4 785
Perdas por imparidade finais	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Vida útil estimada (em anos)				3					

Ativos intangíveis	31-12-2017								
	Total								
	Bens do domínio público	Goodwill	projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Quantia bruta escriturada inicial	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas iniciais	-	-	-	4 785	-	-	-		4 785
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	3 190	-	-	-	-	4 785
Quantia líquida escriturada inicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentos do período	-	-	-		-	-	-	-	
Total das adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisições em 1ª mão	-	-	-		-	-	-	-	-
Outras aquisições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	-	-		-	-	-	-	-
Amortizações	-	-	-		-	-	-		-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quantia bruta escriturada final	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Amortizações acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-		4 785
Perdas por imparidade finais	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortizações e Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	4 785	-	-	-	-	4 785
Vida útil estimada (em anos)				3					

Os ativos fixos intangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Outros ativos fixos intangiveis	3

7 - Impostos sobre o rendimento

O SEMI encontra-se isento de impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

8 – Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017, o custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é assim decomposto:

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**31-12-2018**	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	-	-
Compras		-
Inventários finais	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	**2017-12-31**	
	Mercadorias	Total
Inventários iniciais	7 406	7 406
Regularização Inventários	(5 590)	(5 590)
Compras	1 011	1 011
Inventários Finais	-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	2 827	2 827

9 – Créditos a receber

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica créditos a receber, decompõe-se da seguinte forma:

Créditos a receber	**31-12-2018**			**31-12-2017**		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente						
Gerais	12 879		12 879	15 380	418	14 962
	12 879	-	12 879	15 380	418	14 962

10 – Outros Ativos Financeiros

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica de ativos financeiros decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos financeiros correntes	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
...			-			-
IPSS - Semi-Internato Nª Sra. da Assunção			-			-
... Obrigações 2009/2019 CGD	500 000	2 000	498 000	500 000	10 000	490 000
Fundo de Compensação dos Trabalhadores	248		248	178		178
			-			-
	500 248	2 000	498 248	500 178	10 000	490 178

11 - Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31-12-2018	31-12-2017
Ativo		
Retenção de imposto sobre o rendimento		
Imposto sobre o valor acrescentado	9 148	6 461
	9 148	6 461
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	3 319	3 083
Contribuições para a Segurança Social	7 961	8 118
Outras Tributações	12	11
	11 292	11 212

12 – Outros ativos - correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica outros ativos correntes , decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos correntes	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores	-	-	-	338	-	338
Pessoal		-	-		-	-
Seguros	86	-	86	151	-	151
Devedores por acréscimos de rendim	96 495	-	96 495	94 910	-	94 910
Outros devedores	89	-	89		-	-
						-
	96 670	-	96 670	95 399	-	95 399

13 - Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2018	31-12-2017
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	3 420	903
...		
	3 420	**903**
Diferimentos - Passivo		
Rendimentos a reconhecer	43 086	41 297
	43 086	**41 297**

14 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos à ordem	567 046	144 566
Outros depósitos bancários	-	300 000
Numerário	274	391
	567 320	444 957

15 - Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica financiamentos obtidos decompõe-se da seguinte forma:

Financiamentos obtidos	31-12-2018		31-12-2017	
	Montante utilizado		Montante utilizado	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários:				
Financiamento - CGD		500 000		500 000
	-	500 000	-	500 000

16 – Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2018	31-12-2017
	Correntes	Correntes
Ativo		
IPSS - IFMA	694 129	694 129
Outros		
ENSA		158
CSA		
	694 129	**694 287**
Passivo		
ENSA	-	
OUTROS		-
	-	**-**
TOTAL	**694 129**	**694 287**

17 - Fornecedores

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2018	31-12-2017
Ativo		
Gerais		
Adiantamento Fornecedores		
Empresas subsidiárias		
Passivo		
Fornecedores c/c	12 367	19 827
Empresa-mãe		
Empreendimentos conjuntos		
	12 367	19 827

18 - Outros passivos - correntes

Em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 a rubrica outros passivos correntes, decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31-12-2018	31-12-2017
Pessoal		
Saldos credores de utentes		
Escolas		
Credores por acréscimos de gastos	57 238	57 876
Outros credores	953	
	58 192	57 876

19 - Vendas e serviços prestados

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados	31-12-2018	31-12-2017
Prestações de Serviços		
Jardim de infancia	249 033	250 957
Atividades tempos livres	53 149	53 536
Outros serviços	11 718	17 150
Total	**313 901**	**321 643**

20 - Subsídios, doações e legados à exploração

O SEMI beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2018	31-12-2017
Do Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	416 613	503 319
Apoio ao desporto		
De outras entidades		
Instituto de Emprego e Formação Profissional		
Apoio ao desporto		
Total	**416 613**	**503 319**

21 - Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2018	2017-12-31
Subcontratos	83 778	79 342
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 722	1 107
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	3 844	3 990
Honorários	8 401	9 021
Serviços Bancários	282	304
Conservação e reparação	4 792	12 531
Outros		
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 376	338
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	1 159	607
Artigos para oferta	559	93
Outros	1 412	2 142
Energia e fluidos		
Electricidade	13 165	13 432
Combustíveis	1 276	1 665
Água	2 684	2 515
Outros	3 746	2 775
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	442	1 043
Serviços diversos		
Comunicação	1 667	1 895
Seguros	1 880	1 838
Contencioso e notariado		60
Limpeza, higiene e conforto	3 956	3 488
Outros serviços	21 911	21 958
	159 053	160 144

22 - Gastos com o pessoal

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e em 31 de Dezembro de 2017 foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2018	31-12-2017
Remunerações do pessoal	331 985	329 489
Indemnizações	13	5 502
Encargos sobre remunerações	73 276	72 361
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	2 325	2 394
Outros gastos com pessoal	13 554	14 252
	421 152	423 998

23 – Aumentos/Redução justo valor

Aumentos / reduções de justo valor (*)	31-12-2018	31-12-2017
Ajustamentos Positivos		
...		
...		
Investimentos financeiros pelo justo valor por via dos resultados		
Outros investimentos financeiros	8 000	49 650
Ativos financeiros		
Passivos financeiros		
	8 000	49 650
Ajustamentos Negativos		
...		
...		
Investimentos financeiros pelo justo valor por via dos resultados		
Outros investimentos financeiros		
Ativos financeiros		
Passivos financeiros		
	-	-
Total	8 000	49 650

(*) instrumentos financeiros negociados em mercado líquido regulamentado

24 - Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Correcções relativas a períodos anteriores		
Alienação Ativos Fixos Tangiveis		10 000
Outros	525	200
Total	**525**	**10 200**

25 - Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos	31-12-2018	31-12-2017
Impostos	179	177
Dívidas incobráveis		
Correções relativas a períodos anteriores	295	6.239
Donativos	1.113	
Quotizações		
Outros não especificado		271
	1.587	6.687

26 - Gastos / reversões de depreciação e de amortização

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2018	31-12-2017
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	39 647	39 647
Equipamento básico	4 802	1 549
Equipamento de transporte	6 738	6 738
Equipamento administrativo	3 369	4 879
Outros ativos fixos tangíveis	194	1 941
	54 751	54 754
Ativos intangíveis		
Outros ativos fixos intangíveis		
Com vida util finita		
	-	-
Total	54 751	54 754

27 - Juros e rendimentos similares obtidos

Os juros e rendimentos similares obtidos são assim decompostos:

Juros e rendimentos similares obtidos	31-12-2018	31-12-2017
Juros obtidos		
Outras aplicações em meios financeiros líquidos	8 044	8 702
	8 044	8 702

28 - Juros e gastos similares suportados

Os juros e gastos similares suportados são assim decompostos:

Juros e gastos similares suportados	31-12-2018	31-12-2017
Juros suportados		
Financiamentos bancários	8 489	8 491
Outros		
	8 489	8 491

29 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A informação sobre as principais operações do SEMI, por atividade económica resume-se como segue:

Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2018		31-12-2017	
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços	313.901	313.901	321.643	321.643
Compras		-	1.011	1.011
Fornecimentos e serviços externos	159.053	159.053	160.144	160.144
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-	2.827	2.827
Mercadorias		-	2.827	2.827
Número médio de pessoas ao serviço	22	22	32	32
Gastos com pessoal	421.152	421.152	423.998	423.998
Remunerações	331.984	331.984	329.489	329.489
Outros (inclui pensões)	89.167	89.167	94.509	94.509
Ativos fixos tangíveis:		-		-
Quantia escriturada líquida final	1.400.877	1.400.877	1.438.767	1.438.767
Total de aquisições	16.861	16.861	35.339	35.339
Das quais: em Edifícios e outras construções	-	-	-	-

A informação sobre as principais operações do Semi, por mercado geográfico resume-se como segue:

Informação por mercados geográficos	Mercados geográficos			
	31-12-2018		31-12-2017	
	Interno	Total	Interno	Total
Vendas		-		-
Prestações de serviços	313 901	313 901	321 643	321 643
Compras		-	1 011	1 011
Fornecimentos e serviços externos	159 053	159 053	160 144	160 144
Aquisições de ativos fixos tangíveis	16 861	16 861	35 339	35 339
Aquisições de bens do património histórico e cultural	-	-		-
Aquisições de propriedades de investimento	-	-		-
Aquisições de ativos intangíveis	-	-		-

30– Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras foram emitidas á data de 31 de dezembro de 2018.

Não existem quaisquer acontecimentos relevantes subsequentes a 31 de Dezembro de 2018, cujo efeito não se encontre adequadamente reflectido ou divulgado nas presentes demonstrações financeiras.

Estoril, 29 de Março de 2019

_____ _____

Conselho Administração *Contabilista Certificado (5172)*